

Termo

As cinco dias do meo de Agosto do anno de mil novecentos e dois, nesta cidade de Cabo São João da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presentes os Sr. Vereadores Verissimo Pires Dias da Silva, Presidente, Francisco Lopes Trindade, vice Presidente e Mario de Azevedo Quintanilha commuge secretario abaxo declarado ahi todos se compareceram ate as duas horas da tarde, e como mais ninguem comparecesse, foi ver o mesmo Sr. Presidente que não podia haver sessãe

Comunicando o expediente mandou distribuir a commissão de asseramento as seguintes requerecimentos:  
De Sr. Felisbina Rosa Cardoso pedindo um terreno no lugar do Campo compreendido entre D. Maria e Maria da Conceição e terrenos que caeste a Maçonaria

De Sr. Antonio da Rocha pedindo tambem um terreno no lugar do Campo compreendido entre D. Assensio Jose de Mello e Manoel Lavares de Oliveira Bastos - de lado Norte, e sul com a del. fe de R. F. de. Este requereimento ja foy despachado do Sr. Presidente em 19 do meo proximo findo

E por nada mais haver, mandou lavrar este termo que assigna com os outros Sr. Vereadores presentes. E ai, Oculuano da Cunha Duarte, secretario, e escreve.

Francisco Lopes Trindade  
Mário de Azevedo Quintanilha

# Sessão ordinária em 20 de Agosto de 1902

Presidencia do Sr. Verissimo Pires.  
Secretario - Cunha Duarte

As vinte dias do meo de Agosto do anno de mil novecentos e dois, nesta cidade de Cabo São João da Camara Municipal, ao meio dia ahi presentes os Sr. Vereadores Verissimo Pires Dias da Silva, Presidente, José da Costa Mascado Junior, Mario de Azevedo Quintanilha, Jacaro Francisco e Antonio Francisco Agrellino, commuge secretario adiante declarado, foi aberta a sessão. Compareceu depois - a sessão - o Sr. Vereador Sr. vice-presidente Francisco Lopes Trindade. Os outros Sr. Vereadores não justificão a falta de comparecimento.

Contra o Sr. Vereador Sr. vice-presidente Francisco Lopes Trindade.

Esta, posta em discussão, se a citação forada sem sciencia assignada a acta da ultima sessão, e em seguida se procede a leitura do

## Expediente.

Cartão do Ex. Sr. General Luciano Procyura, Presidente do Estado dirigido ao Sr. Presidente da Camara em 31 do meo findo communicando a recondução do Dy. Alberto Pires ao cargo de Juiz Municipal, communicando esta que se transmittira aos seus companheiros de Camara. *Delegada*

Telegrammas do mesmo Ex. Sr. o primeiro datado de 27 do meo passado rogando avisar. Logo que aqui chegar a esquadra Chilena, e se segando, para que se houverem aqui de facto os marcos da mesma esquadra, communicar ao Chefe que o Ministro Chileno desca fathar-lhe pelo telegrapho, esperando ordens aqui. O Sr. Presidente informa que esses telegrammas foram devidamente attendidos pela Presidencia. No Camara febou de offelo *intercedida*

Mensagem apresentada a Assembleia Legislativa em 16 de julho ultimo pelo Ex. Sr. General Luciano Procyura, Presidente do Estado. *P* Mandou-se archivar

Officio de cidadão Joaquim Senado Torreda da Silva, presidente da Camara Municipal de Cantagallo, datado de 16 do meo passado, communicando que nessa data assumio a presidencia da mesma Camara. *Delegada*

Officio de 2 de corrente em que o Dr. Emilio de Miranda Rosa, Juiz Municipal do termo, comunicou que tendo terminado o prazo de exercicio do cargo, e que continuava em exercicio das funcões do mesmo cargo, visto ter sido muito recommendado por acto do Ex. Sr. General Presidente do Estado e agrado e interesse que a Camara fizesse para esse fim. O Sr. Presidente declarou que respondeu ao mesmo officio de 16 do corrente sob No. 24 *em Camara foy intercedida.*

Officio de 12 do mez passado em que o Dr. Nelson Jorge Kangel, ex-promotor publico da Comarca, com multiplica a sua nomeação para o cargo de juiz Municipal de S. Pedro d'Albura e agradecendo as esta Comarca as altas dependencias e cotteas que lhe foram desuensadas durante o tempo em que exercio aquel

Officio de 11 do corrente em que o Dr. Edmundo de Almeida Prado participa que a 15 do mez corrente foi nomeado para o cargo de Promotor publico desta Comarca Interactos.

Officio do procurador da Camara datado de 4 do corrente accorrido do balancete da receita e despesa de 1902, o succino fundo, importando a primeira em 3.471,9054 réis, e sendo a segunda de 1.608,8579 réis, resultando um saldo de 1.863,0475 réis, com tudo se evidencia dos documentos correlativos com que existiu o mesmo balancete. A commissão de Fazenda

Coisa do administrador do cemeterio de S. deo, cemeterio de Campo Verde, referentes ao mez de julho. A mesma commissão.

Officio de 11 do corrente de Joaquim de Souza Soares Junior pedindo posse ao Sr. Presidente e aos demais Membros da Camara para retirar da Cassagem e embarcar no vapor "Cavarellas" da Companhia S. de S. Paulo - oito canoas de ferro e um de bronze de acordo com a portaria da Direccao Geral da Guerra passada pelo M. da Guerra e da Guarda Antonio Soares de Almeida e informada a favor do Sr. Jose Balseiro no dia 19 de Outubro do anno passado.

O Sr. Presidente informa a Camara que em data de 2 do corrente, em Officio sob No. 74 respondeu ao Officio em que declarou ao peticionario que nenhuma denda podia ser a retirada dessa materia sem restar da concessão que lhe foi mostrada, deliberação essa que teria ao conhecimento da Camara; no entretanto lembrou ao mesmo peticionario que tambem devia se entender com o Administrador da Alameda de Rendas deste Municipio a cargo de quem conficada a guarda da se materia permanentemente no foz de S. Mathias, com o fim de evitar dancas futuras. A Camara fez tudo intercessão e deu por approvado o acto praticado por seu Presidente.

Estando esgotado o expediente, offria-se na Ordem do dia

Decretos de commissão

1.º Aforamentos. A commissão a que foi presente o requerimento de D. Delminda Rosa Cardo se pedindo em aforamento um terreno no lugar de "Campo" nesta cidade, e de parecer que se era afora ao terreno offricando se a estes edtaes por terra deas, de accordo com a Sala das sessões, 20 de Agosto de 1902. Marcêdo Junior. - Mario Quintana Vice.

2.º Aforamentos. A commissão de aforamento a quem foi presente o requerimento de João Antonio da Rocha pedindo em aforamento um terreno no lugar de "Campo" desta cidade e de parecer que lhe se a dado o terreno pedido, de accordo com a Sala das sessões, 20 de Agosto de 1902. - Mario Quintana. - Francisco Loures Trindade. - Jose da Costa Macedo Junior. - Estava em discussão, e como ninguém pedisse a palavra, e encerrada, e posto a relas e approvado

3.º Aforamentos. A commissão de aforamento a que foi presente o requerimento de João Antonio de Souza Macedo pedindo em aforamento um terreno para rua da Alameda, e de parecer que se era afora ao terreno pedido, de accordo com a Sala das sessões, 20 de Agosto de 1902. - Mario Quintana. - Estava em discussão, e como ninguém pedisse a palavra, e encerrada, e posto a relas e approvado

4.º Fazenda. A commissão de fazenda a quem foi presente os balancetes de receita e despesa referentes aos meses de julho e agosto do corrente anno, tendo os documentos annuamente e estando elles regulares, e de parecer que se são approvados. - Estava em discussão, e como ninguém pedisse a palavra, e encerrada, e posto a relas e approvado

em discussão e como nenhum pedisse a palavra, e encerrada e posto a votos e approvado com a suspenção do Sr. Vereador Affonso Maranhão. O balancete é outro que neste voto do procurador Sr. Jurenda. A commissão de Jurenda a quem foi prescripto o balancete ha receita e despesa relativa ao mes de junho proximo passado, apresentavelo pelo Procurador da Camara demonstrando com todo a fôrça do gove no impertancia de nos 2/4390419, passando a mesma commissão a examinar o p. achado o. Conforme é de parecer que seja approvado. S. H. Sala das sessões da Camara Municipal em 20 de Agosto de 1902. Affonso Duantanella Jacopo Francisco. E sendo a discussão e por não ninguém nella interresse, e encerrada, e posto finalmente a votos foi approvado dando se ao suscripto Sr. Vereador Antonio Norellino. Tambem o presente balancete se lio antes que ao procurador.

Affonso Jurenda

### Movão.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o officio do Dr. Nelson Jorge Ramal, ex Promotor Publico da Comarca que ficou sobre a Moção. Tede e obtendo as palavras do Sr. Vereador Jacopo Francisco que passará a ser a seguinte Moção. - Propomos que, ao officio do Sr. Dr. Nelson Jorge Ramal, ex Promotor Publico da Comarca, nomeado juiz Municipal da villa d'Alcázar de São Pedro, manifeste e Sr. Presidente ao mesmo Off. Sr. Dr. em nome da Camara os sentençamentos de peccat que nella dominão e em geral na população sensata do município. - por se de rel e estado de sobre que tão condegnadamente occupou neste Município, onde continuou a sua carreira de Magistraldo há vella residaça, onde, certamente, com a porra de conhecimentos juridicos que ja possui e que alentadamente se valer na tribuna, sua illustração, alem de outros predicados que adornão o seu bello caracter, a justiça será effecaxmente garantida naquella localidade que será a fortuna de possuir um juiz de meritos probados, vantajosamente conhecido e respeitado. No mesmo tempo em que se lhe officiar, seja nomeada para occupar a Sua Jurisdicção a presente proçação e conservada na falta de elle. S. H. Sala das sessões da Camara Municipal da cidade de Cabo Frio em 20 de Agosto de 1902. Antonio Anastacio Norellino. Jacopo Francisco. Moção do Junior. Foi unanimemente approvada sem discussão.

### Requerimentos e proostas

Tede e é concedida a palavra ao Sr. Vereador Jacopo Francisco, que apresenta a reduçao de dois officios, um endereçado a Camara Municipal de Niteroi e outro do Dr. Manoel Antonio e Alves de Azevedo, redactor do jornal "O Capital", e ao mesmo tempo lê a seguinte proosta: - Propomos que os officios que apresentamos em dirigido a Camara Municipal de Niteroi e outro ao Dr. Manoel Antonio Alves de Azevedo, redactor do jornal "O Capital" sobre a mudança da Capital do Estado de Fictopolis para Niteroi, em sua integra, seja dirigido aos despozes que se lhes dá. S. H. Sala das sessões da Camara Municipal de Cabo Frio, em 20 de Agosto de 1902. Antonio Norellino. Macêdo Junior. Jacopo Francisco.

É approvado unanimemente e sem discussão por haver o req. sig. tuar a proosta namero que resp. a materia dos Sr. Vereadores presentes. Tede as redacções dos dois officios são approvadas igualmente, sendo elles registrados no livro proprio.

É concedida a palavra ao Sr. Vereador Antonio Norellino, que lê a seguinte proosta: - Propomos que seja nomeado administrador do cemiterio de Campo Santo e pedap. São Pedro Campos dos Rios, e que seja demittido o actual administrador Vicente Camargo Guimarães. S. H. Sala das sessões em 20 de Agosto de 1902. Antonio Norellino.

É posto em discussão e por não haber quem pedisse a palavra, e encerrada, e posto a votos e unanimemente approvada. Mandado se prometter ao demittido, ao successor e ao que se a este propp. vir prestar o compromisso legal e recebo um titulo de nomeação. Tambem commoventes se a deliberação a procha gloria.

Declara em tombo que no precedente foi lido nos abais a assignatura de diversos pro. e os mudadores de Camara e particularmente na gerência que se fôr e posto no livro de requer. cas



que da Carta Simas com as quarteirões seto, setenta e sete e cento e dois electores (182)

1.<sup>a</sup> Secção  
União dos Pires. Casa de propriedade do cidadão Agostinho da Silva Pinto com as quarteirões decoro numero a dez e seto com duzentos e dez e sete electores (181)

2.<sup>a</sup> Secção  
Campo Novo e casa de residencia do cidadão Gorgolino Pereira Gordo com as quarteirões numero segundo e terceiro e cento e seis electores (186)

3.<sup>a</sup> Secção  
União. Casa onde funcioam as aulas da escola publica - primeira Municipal com os quarteirões quatro a nove e cento e cinco electores. (108)

Torna assim o Municipio e comitudo de novecentos e vinte e quatro electores (924), sendo setecentos e treze (713) no primeiro districto e duzentos e onze (211) no segundo

Declaro, finalmente, e mesmo Sr. Presidente que não se separou sem a decisão districtal feita pelo subdelegado do segundo districto Gabriel José dos Santos, que reside a Camanga em officio de dez e sete unho deste anno, por não se achar de accordo e completamente aquiescente da quificação feita pela respectiva Junta.

E sendo o presente serico mandou o Sr. Presidente levantar este termo em que assigna.

Eu, Diocleciano da Cunha Duarte, secretario, o escrevi  
Vizinho, vizinho  
Francisco Lopes Fundade  
José da Costa  
Antônio Anastacio Cavellina

Termo de declaração.  
O Sr. Presidente em data de hoje, vinte de Setembro de mil novecentos e dois, mandou que se declare pelo presente termo, que assigna, que o termo supra, por proano pro acto de assignar a acta da sessão ordinária de repulsi de agosto ultimo, ha e haja, os Senhores Vereadores assignaram tambem o termo supra, sendo elles os Senhores Juvenal Lopes Fundade, Jose da Costa Alencar Junior e Antônio Anastacio Cavellina, quando o mesmo termo se fêz e conteria sua assignatura, como e de seu acto exclusivo, e assim fica sem effeito as assignaturas dos mesmos Senhores Vereadores e ratifico o acto da divisão do municipio em secções electoras com a mesma assignatura. E para constar, eu secretario, Diocleciano da Cunha Duarte, levantei este termo, em vinte de Setembro de mil novecentos e dois.

Sessão extraordinaria em 20 de Setembro de 1902 para o fim de ser convocada a Lei electoral Nº 40 de 2 de Janeiro deste anno  
Presidencia do Sr. Juvenal Lopes  
Secretario Cunha Duarte.

AO vinte dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e dois, nesta cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal, as onze horas da dia, uni presentes os Senhores Vereadores: Juvenal Lopes Fundade, Presidente, Francisco Lopes Fundade, Vice-Presidente, Carlos Juvenal Antônio da Silva Almeida, Jose da Costa Maciel Junior, Juvenal Lopes Fundade, Juvenal Antônio da Silva Almeida e Antônio Anastacio Cavellina, e assim se declaro conforme a convocação feita na forma da lei, e mesmo Sr. Presidente e Camara e dar